

Prefeitura Municipal de Tatuí secretaria de governo e negócios jurídicos

Tatuí, 16 de setembro de 2020

Ofício nº 440/2020 Ref. Requerimento nº 612/20

Senhor Presidente.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, venho informar que no momento não há disponibilidade orçamentária e financeira para realização da obra.

Informo ainda, que os recursos provenientes/da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) não são suficientes para cobrir os custos da referida obra.

Atenciosamente.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Exmo. Sr. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU Presidente da Câmara Municipal de Tatuí